

NORMAS CONTÁBEIS MUDANÇAS 2023

FACILITADORA: Carla Cristina Tasso



CRCES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO

Principais mudanças da ITG 1000 para NBC TG 1001 e NBC TG 1002

- Confusão sobre a aplicabilidade das normas vigentes
 - 2010 - CPC Completo e PME
 - 2012 - ITG 1000
- Aplicação do CPC PME para empresas de pequeno porte
 - Custoso, complicado, muitas vezes desnecessário
 - Na prática..... pouca utilização
- Manutenção da contabilidade
 - Fundamentada no fluxo de caixa
 - Cumprimento de burocracias
 - Sem muita utilidade informacional
- Pequenas e micros somam **98% das empresas brasileiras**

Busca de melhoria nesse panorama

Micro e Pequenas somam **98% das empresas Brasileiras** (aproximadamente)

Normas Completas (*Full IFRS*): Sociedades de Grande Porte e reguladas

PME (até R\$ 300 MM)

De R\$ 4.800.001 até 78 MM

Até R\$ 4,8 MM

ANTERIOR

ATUAL

COMPLETAS – CPC COMPLETO -

COMPLETAS – CPC COMPLETO

CPC PME (NBC TG 1000)

CPC PME (NBC TG 1000)

CPC PME

PEQUENAS – NBC TG 1001

ITG 1000 Micro e EPP- **Revogada**

MICROENTIDADES – NBC TG 1002

Micro e Pequenas somam **98% das empresas Brasileiras** (aproximadamente)

Normas Completas (*Full IFRS*): Sociedades de Grande Porte e reguladas

PME (até R\$ 300 MM)

De R\$ 4.800.001 até 78 MM

Até R\$ 4,8 MM

ANTERIOR

ATUAL

COMPLETAS

PME

PME

Alcança as empresas optantes pelo Lucro Presumido.

PEQUENAS – NBC TG 1001

Alcança as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) optantes pelo Simples Nacional

MICROENTIDADES – NBC TG 1002



SIMPLIFICAÇÃO COM REDUÇÃO DE PÁGINAS

- NBC TG 1000 PME 194 páginas - 100%
- Norma para Empresas Pequenas 44 páginas - (-) 76%
- Norma para Microentidades 16 páginas - (-) 92%

• **Simplificação na Redação e no Conteúdo**

Principais Mudanças nas políticas contábeis

MICROENTIDADES – NBC TG 1002

- Ativos e passivos financeiros avaliados pelo custo amortizado
- Investimentos permanentes a custo
- Arrendamento mercantil sempre tratado como despesa
- Ativo intangível amortizado em até 5 anos
- Impostos diferidos usualmente não são reconhecidos
- Expediente para mudança de norma, muda ou retorna no terceiro ano
- Adoção inicial (fresh start)

Principais Mudanças nas políticas contábeis -

PEQUENAS EMPRESAS – NBC TG 1001

- Fluxo de caixa sempre pelo método indireto
- Ativos e passivos financeiros avaliados pelo custo amortizado, investimentos em ações de cias abertas podem ser avaliadas a mercado
- Investimentos permanentes tratados por equivalência, controladas são consolidadas

Principais Mudanças nas políticas contábeis -

PEQUENAS EMPRESAS – NBC TG 1001

- Previsão de combinação de negócios, ágio apurado amortizado em até 10 anos
- Ativo intangível amortizado de 5 a 10 anos, a não ser que justificado
- Arrendamento mercantil sempre tratado como despesa
- Impostos diferidos são reconhecidos somente sobre prejuízos fiscais
- Adoção inicial (fresh start)

IMPORTANTE

- VIGÊNCIA A PARTIR DE 2023
- POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO 2022
- Mudança Faturamento:
- 2 anos na mesma condição*
- Flexibilidade (para cima ou para baixo - voluntariamente):
- 2 anos na mesma norma*



*muda no terceiro ano

PROCEDIMENTOS DO CFC PARA ELABORACAO DAS NOVAS NORMAS

- Tomou-se como base a norma NBC TG 1000 (R1) sobre PME
- A estrutura seguida foi a mesma da NBC TG 1000 (R1), mudando-se a redação e o conteúdo
- Assim, as Seções das três normas NBC TG 1000 (R1), o NBC TG 1001 e NBC TG 1002 são as mesmas. Algumas seções ficam em branco às vezes
- Com isso facilita-se a comparação entre as 3 normas

PRINCIPAIS MUDANÇAS POR ITEM

PROF.ELISEU MARTINS

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES COMPARANDO COM A NORMA PME

ASSUNTO

PEQUENAS EMPRESAS

MICROENTIDADES

Demonstração dos Resultados
Abrangentes

Não

Não

Demonstração das Mutações do
Patrimônio Líquido e de Lucros ou
Prejuízos Acumulados

Sim, mas só Lucros ou Prejuízos
Acumulados se única alteração

Só Lucros ou Prejuízos
Acumulados

Demonstração dos Fluxos de
Caixa

Sim

Não

Notas Explicativas

Simplificadas - relevantes

Não. Somente declaração de
adoção da norma – “Estas
demonstrações estão sendo feitas de
acordo com a ITG 1002”

PRINCIPAIS SUGESTÕES COMPARANDO COM A NORMA PME

ASSUNTO

PEQUENAS EMPRESAS

MICROENTIDADES

Pagamento Baseado em Ações
– para gestores e funcionários

Não tratado. Referencia NBC
TG 1000 (R1)

Não tratado

Benefícios a Empregados

Simplificado – encargos
comuns. Não inclui *stock
options (ou pós emprego)*

Idem

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES COMPARANDO COM A NORMA PME

ASSUNTO

PEQUENAS EMPRESAS

MICROENTIDADES

Consolidação

Sim

Não

Equivalência Patrimonial

Sim

Não, Investimentos ao Custo

Combinação de Negócios –
Aquisição de Controlada

Simplificada

Ao Custo

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES COMPARANDO COM A NORMA PME

ASSUNTO

PEQUENAS EMPRESAS

MICROENTIDADES

Goodwill

Amortização no máximo em 10 anos

Não existe esse ativo

Outros Ativos Intangíveis:
Amortização

Amortizado entre 5 a 10 anos, a não
ser que justificado

Idem

Ganho por Compra Vantajosa

Simplificada

Não existe

Impairment Geral

Só quando notória a perda

Idem

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES COMPARANDO COM A NORMA PME

ASSUNTO

PEQUENAS EMPRESAS

MICROENTIDADES

Propriedade para Investimento

Não existe à parte. Dentro do Imobilizado, ao Custo e não ao valor justo

Idem

Depreciação

Se não distorcer o Balanço, pode ser a Fiscal

Fiscal, a não ser se outra alternativa apresentar melhor as Demonstrações Contábeis

Arrendamentos e Aluguéis

Sem registro do direito de uso

Idem

Ativos e Passivos Financeiros

Sem ajuste a Valor Justo. Lançado o custo

Idem

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES COMPARANDO COM A NORMA PME

ASSUNTO

PEQUENAS EMPRESAS

MICROENTIDADES

Ativos e Passivos Contingentes

Simplificado

Sem ativos contingentes

Passivo x Patrimônio Líquido

AFAC no PL se genuíno

Idem

Receitas

Simplificada, mais CPC 30 do que CPC 47 -

Se não houver deformação pode ser o fiscal

Atividades especializadas

Não tratadas

Idem

Evento subsequente

Simplificado

Não tratado

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES COMPARANDO COM A NORMA PME

ASSUNTO

PEQUENAS EMPRESAS

MICROENTIDADES

Receitas e despesas
financeiras

As genuinamente operacionais,
só evidenciação, sem reclassificação

Idem

Tributos sobre o lucro

Tributo Diferido Normal

Opcional para quando prejuízo

Transação em moeda estrangeira

Com moeda funcional

Moeda funcional sempre o real

Subvenção Governamental

Simplificado

Não tratado

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES COMPARANDO COM A NORMA PME

ASSUNTO

PEQUENAS EMPRESAS

MICROENTIDADES

ADOÇÃO INICIAL

Custo atribuído – *deemed cost*
(valor de mercado como se fosse adquirido hoje)

Permitido, se necessário

Idem

Reabertura de Balanço

Fresh start, se necessário
Inventário Geral

Idem

CONJUNTO COMPLETO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ITG PME – TG 1000

- (a) balanço patrimonial ao final do período;
- (b) demonstração do resultado do período de divulgação;
- (c) demonstração do resultado abrangente do período de divulgação. A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;
- (d) demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;
- (e) demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;
- (f) Notas explicativas, compreendendo o

ITG 1001

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração do resultado do exercício;
- (c) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (d) demonstração dos fluxos de caixa;
- (e) notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias

ITG 1002

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração do resultado do exercício;
- (c) Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados.

A microentidade não está obrigada a elaborar notas explicativas, mas é incentivada a elaborar e divulgá-las. Mas está obrigada às declarações citadas no item 3.2.

3.2 A microentidade cujas demonstrações contábeis estiverem em conformidade com esta Norma deve, ao final das demonstrações, fazer uma declaração explícita e sem reservas dessa conformidade

COMPONENTES DO GT

Antônio de Pádua Pelicarlo

Eliseu Martins

Éric Aversari Martins

Fábio Moraes da Costa

Felipe Gonçalves Bastos

José Elias Feres de Almeida

Marta Cristina Pelucio Grecco

Mateus Alexandre Costa dos Santos

Mônica Foerster

1. Sugestão de Planos de Contas das duas normas;
2. Sugestão de modelos de demonstrações contábeis para as duas normas;
3. Proposta de divulgação e implantação das normas

MAS O GT CONTINUA...

- Em gestação:
 - Sugestão de Planos de Contas das duas Normas
 - Sugestão de Modelos de Demonstrações Contábeis para as duas Normas
 - Propostas de Divulgação e Implantação das Normas

PENALIDADES

PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS:

- ❖ Demonstrações contábeis estruturadas em desacordo com a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis – NBCTG.
- ❖ Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis).
- ❖ Demonstrações contábeis que constam do Livro Diário que não estão firmadas pelo responsável técnico.
- ❖ Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil.

PENALIDADES PREVISTAS:

ÉTICAS

- ❖ Advertência Reservada
- ❖ Censura Reservada
- ❖ Censura Pública

DISCIPLINAR

- ❖ Multa

CONTATOS



Site: crc-es.org.br
Telefone: (27)3232-1600



WhatsApp Business
(27)3232-1600



SIGACRCES



SIGACRCES



CRCES TV